



Universidade Federal do Pará
Faculdade de Farmácia/ICS
Curso de Especialização em Farmacologia
Resolução 4.946/2017-CONSEPE

EDITAL Nº 01/2017
SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA – 2017/2018

A coordenação do Curso de Especialização em Farmacologia da Faculdade de Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará comunica a **abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Farmacologia** – aprovado pela resolução nº 4.946/2017 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Pará.

1. Considerações gerais/Objetivos:

O medicamento, a principal ferramenta utilizada na recuperação da saúde, sofreu uma evolução expoente desde o começo do século XIX, onde a maioria dos medicamentos consistia em produtos artesanais de origem natural, desprovidos de caracterização química ou farmacológica, cuja aplicação era fundamentada basicamente nas observações empíricas. O século XX trouxe consigo uma onda de crescimento do conhecimento farmacológico, onde podemos destacar o início da compreensão do alvo da ação dos fármacos, o que posteriormente seria denominado de receptores. A revolução industrial, por sua vez, catalisa tanto o crescimento do número de medicamentos disponíveis como o próprio acesso a eles.

Considerado o benefício da cura para enfermidades até então fatais, sobretudo no campo de doenças infecciosas, não se pode desprezar a excessiva crença da sociedade em relação ao poder dos medicamentos, que passa a avaliar o médico pelo número de formas farmacêuticas que prescreve, o enfermeiro pelo prontificar-se a administrar qualquer medicamento e o farmacêutico por indicar medicamentos para todos os fins. Assim, a prescrição do medicamento tornou-se, equivocadamente, sinônimo de boa prática de saúde.

A enorme oferta, a atração por novidades terapêuticas e o poderoso marketing impulsionam o uso irracional de medicamentos. Como resultado, observa-se a crescente ocorrência de problemas relacionados a medicamentos. O que é ainda complicado quando se lida com este verdadeiro arsenal terapêutico com o mesmo empirismo que imperava nos períodos ancestrais.

Diante da vasta fonte de informações das quais dispomos hoje, da crescente elucidação dos mecanismos e processos que envolvem o medicamento, fornecendo aos profissionais de saúde dados valiosos para a seleção da estratégia terapêutica a ser utilizada, para o acompanhamento desta e solução de eventos adversos apresentados durante seu uso, é exigido do profissional de saúde um desenvolvimento equiparado do conhecimento, visto que tais recursos não podem ser ignorados tanto pelo benefício quanto pelo prejuízo que podem causar a saúde humana.

O Curso de Especialização em Farmacologia se propõe como ferramenta transformadora da realidade de nossa região, promovendo o conhecimento farmacológico como ferramenta de elevação da qualidade da terapêutica e como agente promotor do uso racional de medicamentos. Orientando atividades que conduzam os profissionais da área da saúde ao desenvolvimento do conhecimento farmacológico, envolvendo as principais classes farmacológicas relacionadas ao sistema orgânico humano e suas patologias, seu desdobramento na pesquisa, desenvolvimento e principalmente na aplicação terapêutica.



Universidade Federal do Pará
Faculdade de Farmácia/ICS
Curso de Especialização em Farmacologia
Resolução 4.946/2017-CONSEPE

2. Requisitos básicos:

Graduação em cursos da área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e afins.

3. Público alvo:

- i. Graduados em Farmácia, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia ou áreas afins;
- ii. Docentes e técnicos, de nível superior, de instituições de ensino que demandem conhecimentos farmacológicos em suas atividades;
- iii. Profissionais de nível superior que atuem na área da saúde.

4. Vagas ofertadas

Serão ofertadas 60 vagas, sendo 30% destinadas à demanda social.

5. Demanda social:

As vagas de demanda social serão destinadas de acordo com os critérios apresentados a baixo:

- I - aos servidores do quadro efetivo da Universidade Federal do Pará com graduação em curso da área da saúde;
- II - egressos de curso de graduação da área da saúde da Universidade Federal do Pará que comprovem vulnerabilidade socioeconômica;
- III - egressos de cursos de graduação da área da saúde de outras instituições que comprovem vulnerabilidade socioeconômica.

Será considerado em vulnerabilidade socioeconômica aquele que apresentar renda familiar mensal de até R\$ 400,00 per capita e não superior a 3 (três) salários mínimos.

Para concorrer às vagas de demanda social, o candidato deverá:

- I - apresentar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos, documentos que comprovem atender os critérios de demanda social;
- II - ser aprovado no processo seletivo do Curso de Especialização em Farmacologia;
- III - receber parecer favorável da comissão avaliadora.

Para fins de comprovação de atendimento, serão aceitos:

- I - Identificação Funcional ou contracheque (comprovando vínculo com a UFPA);
- II - Comprovante/Declaração de rendimentos dos provedores do núcleo familiar;
- III - Carteira de Trabalho dos provedores do núcleo familiar;
- IV - Outros documentos que comprovem devidamente a sua carência financeira.



Universidade Federal do Pará
Faculdade de Farmácia/ICS
Curso de Especialização em Farmacologia
Resolução 4.946/2017-CONSEPE

6. Inscrições:

Local: Secretaria da Faculdade de Farmácia

Faculdade de Farmácia, Setor de Saúde do Campus do Guamá – UFPa
Rua Augusto Correa, 01, Guamá, Belém, Pará. CEP: 66075-110
Telefones: (91) 3201-7202 / 3201-7201

Período: 06 a 20/09/2017

Horário: 9 às 12h e de 14 às 17h

Coordenador: Prof. Dr. Enéas de Andrade Fontes Júnior (efontes@ufpa.br)

Vice coordenadora: Profa. Dra. Cristiane do Socorro Ferraz Maia (crismaia@ufpa.br)

Secretária: Maria do Socorro Lima da Silva

7. Investimentos:

- Inscrição: R\$ 100,00
- Matrícula: R\$ 400,00
- Curso: 14 parcelas de R\$ 400,00

8. Documentos exigidos:

No ato da inscrição deverão ser apresentados original e cópia (legível) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação de IES reconhecida pelo MEC;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Carteira de Identidade ou Registro Geral;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- *Currilum* com experiências técnicas, acadêmicas e científicas devidamente comprovadas;

No mesmo deverá ser paga a taxa de inscrição apresentada no item 7.

9. Seleção:

Período: 21 a 22/09/2017;

Critérios: Análise do *curriculum Vitae* (Experiências profissionais e acadêmico-científicas);

Divulgação do resultado: 25/09/2017.

10. Matrícula dos aprovados:

Período: 26 a 29/09/2017;

Horário: 8 às 12h e 14 às 17h



Universidade Federal do Pará
Faculdade de Farmácia/ICS
Curso de Especialização em Farmacologia
Resolução 4.946/2017-CONSEPE

Local: Secretaria da Faculdade de Farmácia

Faculdade de Farmácia, Setor de Saúde do Campus do Guamá – UFPa
Rua Augusto Correa, 01, Guamá, Belém, Pará. CEP: 66075-110
Telefones: (91) 3201-7202 / 3201-7201

11. Realização do curso:

Carga horária: 420h

Início das aulas: 29/09/2017;

Termino das aulas: 30/11/2018;

Horário: as aulas serão quinzenais nos fins de semana, seguindo os horários apresentados abaixo.

- sexta-feira (19 às 22h);
- Sábado (8 às 12h) (14 às 18h);
- Domingo (8 às 12h).

12. Estrutura curricular:

Módulo I: Fundamentos da terapêutica; **Módulo II:** Processo Farmacoterapêutico I (Farmacocinética); **Módulo III:** Processo Farmacoterapêutico II (Mecanismos bioquímicos); **Módulo IV:** Farmacologia do SNP; **Módulo V:** Farmacologia Cardiovascular e renal; **Módulo VI:** Farmacovigilância; **Módulo VII:** TCC; **Módulo VIII:** Farmacologia endócrina; **Módulo IX:** Interações medicamentosas; **Módulo X:** Metodologia da Pesquisa; **Módulo XI:** Farmacologia do SNC; **Módulo XII:** Adição Farmacológica; **Módulo XIII:** Terapia farmacológica da inflamação; **Módulo XIV:** Farmacologia digestiva; **Módulo XV:** Terapia antineoplásica; **Módulo XVI:** Quimioterapia das infecções parasitárias; **Módulo XVII:** Quimioterapia das infecções microbianas; **Módulo XVIII:** Terapia antiviral e antifúngica; **Módulo XIX:** Terapia de imunomodulação. **Módulo XX:** Farmacologia respiratória;

Belém, 01 de setembro de 2017;

Enéas de Andrade Fontes Júnior
Coordenador do Curso de Especialização em Farmacologia